



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Exmo. Prefeito Municipal de Baião

Sr. Lourival Menezes Filho

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA PA-151, S/N, VILA DE BRANQUELÂNDIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE SAÚDE.

Exelentíssimo Srº Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da presente, vem respeitosamente submeter à apreciação de Vossa Excelência a justificativa para abertura de processo administrativo visando à inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a locação de imóvel urbano localizado na Rodovia PA-151, s/n, Vila de Branquelândia, zona rural do Município de Baião/PA, com a finalidade de instalar e viabilizar o funcionamento de um Posto de Saúde naquela localidade.

A motivação da presente contratação está fundamentada na necessidade de ampliação da cobertura da atenção básica no Município, atendendo à demanda crescente da população residente na região de Branquelândia, que atualmente encontra-se em situação de vulnerabilidade no acesso aos serviços essenciais de saúde pública. Ressalta-se que a localidade é distante da sede do município e de difícil acesso, o que reforça a urgência na implementação de um ponto fixo de atendimento para garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

A implantação de um Posto de Saúde na Vila de Branquelândia permitirá a oferta de diversos serviços essenciais da atenção primária à saúde, como atendimento médico e de enfermagem, consultas de pré-natal, acompanhamento de hipertensos e diabéticos, vacinação, curativos, dispensação de medicamentos da farmácia básica, coleta de exames laboratoriais e ações educativas. Além disso, o posto servirá como ponto de apoio para os agentes comunitários de saúde, facilitando o acompanhamento domiciliar das famílias e a vigilância em saúde, bem como para a equipe de Estratégia Saúde da Família, garantindo a presença constante de profissionais capacitados na região.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Saúde

Com a estrutura física adequada, a população local terá acesso facilitado aos programas federais e municipais de saúde, como o Programa Saúde da Família (PSF), o Programa Nacional de Imunizações (PNI), o Programa de Planejamento Familiar, controle da tuberculose e hanseníase, além de ações voltadas à saúde da mulher, da criança e do idoso. Essa descentralização dos atendimentos, por meio da presença física de um posto de saúde na comunidade, contribuirá de forma direta para a melhoria dos indicadores de saúde, redução das demandas de urgência e emergência e para o fortalecimento do vínculo entre a população e os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Após criteriosa busca e levantamento técnico da equipe desta Secretaria, foi identificado que o único imóvel disponível e apto a abrigar uma unidade de saúde na região mencionada encontra-se situado na Rodovia PA-151, s/n, reunindo condições adequadas de localização estratégica, segurança, acessibilidade e estrutura física para o atendimento da demanda local. Importante destacar que o imóvel já foi avaliado por equipe técnica, que atestou sua adequação ao uso pretendido, considerando também critérios de economicidade e funcionalidade.

Com base no exposto, e considerando a inviabilidade de competição para este caso específico, tendo em vista a exclusividade de localização e a natureza do objeto, entende-se configurada a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V – contratação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

Dessa forma, solicitamos a abertura do respectivo processo de inexigibilidade de licitação, a fim de dar continuidade à formalização contratual e garantir a adequada prestação dos serviços públicos de saúde à população da Vila de Branquelândia.

Baião/PA, 09 de junho de 2025.

LAURA SAMILLE LOPES DE MENESES
Secretária Municipal de Saúde